



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

/2013

(Da Comissão do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministro de Estado do Esporte sobre a regulamentação da prova do Laço Comprido com modalidade esportiva Olímpica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Esporte o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obterem maiores informações acerca da regulamentação da prova do Laço Comprido como modalidade esportiva olímpica. Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

Em 19 de abril do ano corrente, foi divulgada a assinatura de um Termo Administrativo de Permissão de uso de uma área de 34 hectares para abrigar o Parque do Criador e do Laçador, em Campo Grande (MS). O Governador André Puccinelli e o Ministro do Esporte, Sr. Aldo Rebelo,

5592CFFC41

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

participaram da solenidade. O referido termo, conforme noticiado pelo site do Estado do Mato Grosso do Sul http://www.noticias.ms.gov.br/index.php?templat=vis&site=136&id_comp=1068&id_reg=202848&voltar=home&site_req=136&id_comp_orig=1068 concede 25,6 hectares para a Associação de Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrissul) e outros 8,4 hectares para a Federação de Clubes de Laço de MS. No total o novo parque terá 34 hectares para abrigar centros de melhoramentos genéticos, de desenvolvimento de provas e espaço para as associações dos criadores para realização de leilões.

Durante a solenidade houve a revindicação da Federação de Clubes de Laço para que a modalidade do Laço Comprido fosse integrada à categoria dos esportes olímpicos, inclusive com o apoio explícito do governador André Puccinelli.

Considerando a missão constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União e, ainda, tendo em vista que a modalidade de Laço Comprido causa danos ao bem-estar dos animais, o que afronta o art. 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, faz-se necessário conhecer o posicionamento do Ministério do Esporte quanto às tratativas para inclusão da modalidade de Laço Comprido como modalidade olímpica.

Mais especificamente, solicitamos:

- 1) Cópia do termo administrativo de permissão de uso da área para abrigar o Parque do Criador e do Laçador, em Campo Grande (MS), assinado pelo Ministro;
- 2) Cópia dos documentos relativos às tratativas para a inclusão da modalidade de Laço Comprido como modalidade olímpica, se houver, assinados pelo Ministro.

5592CFFC41



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Certos de contar com o apoio de V. Ex^a para a obtenção da informação ora requerida, tendo em vista subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2013.

Deputado **PENNA (PV-SP)**

Presidente

5592CFFC41

5592CFFC41

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br